

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mira
Praça da República
3070-304 - MIRA
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S056408-201709-ARHCTR.DRHL	29-09-2017
		Proc.ARHC.DRHL.00147.2016	

Assunto: Empreitada de desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o litoral (Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.) - Envio de Edital

Atendendo ao início da “Empreitada de desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o litoral” promovida pela Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A., com sede Parque de Exposições de Aveiro, Rua D. Manuel de Almeida Trindade, Aveiro, código postal 3810-488 Aveiro, vimos pelo presente remeter o EDITAL n.º 000047-ARHCTR.DRHL, solicitando a colaboração de V.Exa para a respetiva afixação.

Com os melhores cumprimentos.

 A Administradora da Região Hidrográfica do Centro

Celina Isabel Silva Ramos Carvalho
(ao abrigo de competência subdelegada pelo Despacho n.º 12350/2015 de 1 de Julho, publicado em DR n.º 215, 2ª série, de 03.11.2015)


Nelson Silva
CHEFE DE DIVISÃO

Anexos: Cópia do Edital

EDITAL nº 000047-ARHCTR.DRHL

PROCESSO: ARHC.DRHL.00147.2016

Assunto: Empreitada de desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o litoral, promovida pela Polis Litoral Ria de Aveiro

Atendendo ao início da “Empreitada de desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o litoral” promovida pela Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A., com sede Parque de Exposições de Aveiro, Rua D. Manuel de Almeida Trindade, Aveiro, código postal 3810-488 Aveiro, e que contempla a dragagem de 96.116,00 m³ de sedimentos do leito da Barrinha de Mira, com recurso à remoção de uma camada de 0.30m de espessura do seu fundo numa área total de 333.285,00m², numa área definida do plano de água da Barrinha de Mira (planta anexa), ficam notificados os utilizadores/proprietários para procederem à remoção do planto de água da Barrinha de Mira de todos os bens, assim como, barcos fundeados, infraestruturas, utensílios, entre outros, sob pena de os mesmos virem a ser danificados durante o decorrer das operações de dragagem.

Mais se notifica que, nos termos do nº 4 da Portaria nº 127/2006, 13 de fevereiro, vem esta Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./ ARH do Centro **interditar** qualquer tipo de atividade a desenvolver no plano de água da Barrinha de Mira, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, no período de 18-09-2017 a 30-11-2017.

Coimbra, 28 de setembro de 2017

A Diretora da Administração da Região
Hidrográfica do Centro



Celina Isabel Ramos de Carvalho

(No uso das competências delegadas pela Deliberação do Conselho Diretivo da APA, I.P, n.º 32, de 16/10/2014)

Anexo: Planta de Localização



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Edifício Fábrica dos Mirandas –
Avenida Cidade Aeminium,
3000-429 Coimbra
Telefone 239 850 200 / Fax 239 850 250
email: arhc.geral@apambiente.pt

Anexo ao Edital
Planta de localização

